

Id:073845E3A5BEC30D

Id:1518FC974D22BD41



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DECRETO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A P.M. de Milton Brandão (PI), instituída por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico, Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS, EQUIPES E FARDAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Município de Milton Brandão – PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia **07 de fevereiro de 2024. Hora da Abertura: 12:00min (doze) horas.** O local da sessão pública será [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua José Martins, nº 643, Centro, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Dispõe sobre o Feriado Municipal no dia 26 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

Milton Brandão (PI), 24 de janeiro de 2024

MARIA EDNETH MORAIS CASTRO  
Pregoeira Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que 26 de janeiro (sexta-feira), é feriado municipal em decorrência da comemoração de 30 anos de Emancipação política de Novo Santo Antonio-PI;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Feriado nas repartições públicas municipais no dia 26 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único:** Este decreto não se aplica aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio (PI), 24 de janeiro de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

Id:13B5B71EEF98BD42



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

**ERRATA**

**DA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 229/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A Portaria nº 229/2024 de 10 de janeiro de 2024, publicada na edição nº **IVCMXC, ID:09FED03165922664** de 19 de janeiro de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do estado do Piauí, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê: Portaria nº 229/2024 de 10 de janeiro de 2024

Leia-se: Portaria nº 329/2024 de 10 de janeiro de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI,  
aos 24/01/2024 (vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0047EA89D20CBD3F

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO (PI)

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Santo Antônio – PI, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo de estradas vicinais na zona rural no município de Novo Santo Antônio-PI, conforme PROPOSTA SICONV nº 022600/2021 e CONVÊNIO SICONV nº 925535/2021, que a empresa CONSTRUTORA FUTURA, CNPJ nº 36.709.009/0001-13, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão que a declarou INABILITADA. Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do art.109, I, "a" da Lei 8.666/1993.

Novo Santo Antônio – PI, 23 de janeiro de 2024.

Mafalda Meneses de Araújo  
-Presidente da COPEL-